



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANDRA TADEU

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA:

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 1 DE 23

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Declaro abertos os trabalhos da 22ª audiência pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza no ano de 2021.

Esta audiência pública foi convocada para discutir o PL 742/2021, de autoria do Executivo, que prorroga para 2022 o prazo previsto no parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº. 16.050, de 31 de julho de 2014.

Informo que esta reunião está sendo transmitida ao vivo pelo Youtube e pelo Facebook da Câmara Municipal de São Paulo. Esta audiência vem sendo publicada no jornal *Agora* e no *Folha de São Paulo*, em 25 de novembro e vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade desde 25 de novembro.

As inscrições para participação do público ficarão abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 25/11/2021, devendo os inscritos pelos *sites* participarem pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*; o público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a secretaria desta Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para manifestação.

Foi convocado para esta audiência pública o Sr. Cesar Angel Boffa de Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Com a presença da Vereadora Sandra Tadeu e do Vereador Sansão Pereira, nós vamos dar início a nossa audiência pública.

Eu gostaria que o Sr. Cesar Angel começasse a audiência falando um pouco sobre o porquê dessa prorrogação e um pouco sobre o PL 742/2021.

O SR. CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO - Bom dia, Presidente Vereadora Sandra Tadeu e Vereador Sansão Pereira; amigas e amigos que estão acompanhando esta audiência pública, posso ver pela tela alguns companheiros e companheiras de CMPU de outras audiências públicas.

Esse PL foi encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal depois de uma reunião junto à CMPU, na qual nós pactuamos a necessidade dessa prorrogação, advinda de alguns

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **2** DE 23

fatores: o primeiro deles é a impossibilidade de intensificarmos as agendas presenciais da cidade de São Paulo; vimos que a vacinação avançou – todos se lembram bem de que, no começo do ano, apostávamos no avanço da vacina e, também, no processo híbrido de participação social. Houve uma demanda muito grande da sociedade civil pela intensificação das agendas presenciais e não paralização das virtuais, mas que pudéssemos estar mais presentes fisicamente nos quatro cantos da cidade, e, ao mesmo tempo, não estaríamos anulando as agendas presenciais. Com o avanço da vacina temos a cidade, de maneira total, imunizada a população adulta, acima de 18 anos, então, notamos que podemos estar presencialmente na cidade até mesmo há shows acontecendo na cidade, a Fórmula 1 foi um sucesso, então, é possível esse calendário presencial na cidade.

Somado a isso nós temos, também, a situação da contratação da FDTE, uma formação ligada à USP Cidades, para nos auxiliar no diagnóstico técnico; contratação essa que foi questionada por uma ação quanto à legalidade dessa contratação. A Juíza em Primeiro Grau decidiu pela continuidade do processo, dizendo que não haveria prejuízo nenhum, uma vez que seria o procedimento comum de contratação por dispensa de licitação. Houve um agravo e isso foi ao TJ. O TJ apontou que como há uma denúncia de contratação sobre essa fundação seria pertinente que se suspendesse os contratos até que o mérito, objeto da ação, fosse julgado e analisado pelo Judiciário. Então, isso acabou acarretando um atraso no cronograma que tínhamos imaginado para o processo de revisão do Plano Diretor. E, regra, no mês de novembro, final de novembro, começo de dezembro, já deveríamos estar com uma minuta de eventual revisão do Plano Diretor pronta para ser encaminhada aos senhores na Câmara Municipal.

Então, esse atraso acabou atrapalhando o cronograma, lembrando sempre que esse cronograma tem que ser respeitado, porque temos que assegurar a participação social de maneira ampla para que toda a cidade possa participar. No meio da suspensão desse contrato, entraríamos em oficinas temáticas e audiências públicas. Seriam divididas em nove audiências, oito divididas por macrorregiões e uma devolutiva.

Estamos nesse ponto do cronograma original. Na última reunião do CMPU nós

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 3 DE 23

pactuamos com os conselheiros a possibilidade de revermos esse cronograma e revermos também a metodologia que estava sendo adotada, uma vez que a sociedade civil e o CMPU haviam feito alguns apontamentos de necessidade de melhoria.

Então, na última reunião, considerando que haverá a necessidade dessa prorrogação, abre-se a possibilidade também de fazermos a revisão, tanto do cronograma, quanto da metodologia. Isso já está sendo discutido, deverá haver uma reunião do CMPU nos próximos dez ou 15 dias. Confesso que não tenho anotado, mas deverá ser na semana que vem uma próxima reunião, em que submeteremos aos conselheiros aquilo que estava desenhado.

Nós submeteremos novamente aquilo que estava desenhado de metodologia. Estamos trabalhando com eles o aperfeiçoamento desse processo para que possamos dar continuidade no ano de 2022, considerando que conseguiremos superar todos esses pontos: vacina, contrato.

Enfim, temos a expectativa de que no ano de 2022 a gente consiga dar encanamento no processo que foi iniciado em 2021, lembrando sempre que foi feita essa proposta de revisão em 2021 porque o próprio Plano Diretor estipula que em 2021 o Executivo deveria fazer esse processo de revisão.

O Plano Diretor é uma lei de longo prazo, é uma lei que começa em 2014 e finda em 2029. Então, temos 15 anos de vigência de uma lei, e o legislador, de maneira assertiva, em 2014, previu que no meio desse ciclo, ou seja, 2021, haveria necessidade de ter um momento de reflexão daquilo que foi alcançado com a implementação dessa lei. Há um acompanhamento por parte da Secretaria de 150 indicadores para ver se os instrumentos previstos no Plano Diretor foram implementados na cidade.

O resultado é que mais da metade foi implementado, mais de 60% foram implementados, mas através de um processo de revisão imaginamos que podemos ajustar e há um ganho ainda maior esses instrumentos implementados. E aqueles instrumentos que eventualmente não tiveram o desempenho esperado ou até mesmo não foram implementados com essa possível revisão, imaginamos que consigamos atingir o objetivo e possamos entregar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 4 DE 23

a cidade de São Paulo, em 2029, com todos esses instrumentos, tendo, assim, a sua eficácia atendida.

Lembrando sempre que esse processo não é a construção de um novo Plano Diretor, é a revisão de pontos específicos do Plano Diretor. Eu até brinco, vocês já me ouviram falar que é uma espécie de acupuntura e através de um diagnóstico identificamos pontos que faremos aperfeiçoamento. Nunca criar um novo Plano Diretor, nunca mudar as diretrizes previstas no Plano Diretor. O momento de revisão não é momento de elaboração de um novo Plano Diretor e sim de ajustar para que ele possa continuar.

A cidade muda em sete anos, por isso a necessidade dessa revisão também, sobretudo a necessidade de uma agenda sanitária que nunca discutimos antes. A gente sabe que nunca foi a realidade, tanto de São Paulo, quanto do restante do mundo, uma pandemia, isso que estamos vivendo hoje. A gente sai de uma pandemia sanitária e entra numa pandemia social.

Então, agora, é como desenhar a cidade para sair dessa pandemia sanitária, retomar a atividade econômica da cidade, retomar o crescimento da cidade e, assim, conseguir construir uma cidade melhor. Focar sempre em rever as condições de legislação para que consigamos melhorar a vida do mais pobre, do mais vulnerável, que em sua maioria vive na periferia de São Paulo. Vimos que com a Covid-19 quem mais morreu, quem mais sofreu com a pandemia é quem estava à margem, na franja da Cidade, quem está na margem do centro expandido. Esse centro expando que já é provido de infraestrutura, de transporte público e nesse centro expandido temos de focar, criar indutores para produção de habitação, para que possamos adensar aonde haja infraestrutura, aonde há transporte público e serviço público instalado; e na periferia, na outra ponta desse pendulo, mas tão importante quanto, consigamos que haja indutores e identifiquemos qual é a vocação das regiões periféricas e possamos construir emprego, serviço, agenda econômica na periferia, construindo dessa maneira novas centralidades, novos polos de desenvolvimento econômico.

É necessário criar emprego na periferia, é isso que precisamos discutir, é isso que

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 5 DE 23

precisamos fazer na revisão do Plano Diretor. São esses os principais objetivos, que já são o próprio DNA do Plano Diretor: habitação aonde tem infraestrutura, e emprego na periferia. Sabe-se que quem mora na periferia tem uma vida muito diferente de quem vive no centro expandido. Por estudos temos que quem vive na periferia tem uma expectativa de vida de 11 anos a menos do que quem mora no centro expandido, gasta 1/3 da vida se deslocando para trabalhar, 25% do seu salário com transporte público para trabalhar. Ou seja, a realidade de vida na periferia é muita diferente daquele que mora na região do centro expandido. Não estou dizendo que temos de trazer todos para essa região, mas temos de conseguir balancear, equalizar essa relação, harmonizar e, ao mesmo tempo que, quem mora no centro expandido tem uma boa qualidade de vida, que quem mora na periferia também possa ter essa boa qualidade de vida. Lembrando sempre que 60% dos empregos estão concentrados no centro expandido.

Claro, com a pandemia vimos que houve uma mudança na cultura da Cidade não só em São Paulo, mas nas cidades do mundo inteiro, onde as pessoas acabaram deixando as suas bases de emprego, os escritórios e trabalhando de maneira remota, os famosos *home offices*. Então, como fazemos para construir essa nova realidade? Uma realidade que faz com que unidades não residenciais da Cidade, as unidades comerciais começam a ficar desocupadas e essa desocupação pode ser um gatilho para estudarmos e fomentarmos a mudança de uso dessas unidades de não-residencial para residencial, eventualmente considerando que na pré-pandemia a cidade de São Paulo passava por um problema de 474 mil famílias em déficit habitacional, e com certeza com a pandemia isso se agrava; 24 mil pessoas morando em situação de rua no censo pré-pandemia, isso também se agrava com a pandemia.

Então, nós temos esse cenário social a ser enfrentado, e só vamos conseguir enfrentá-lo se construirmos soluções, se nos debruçarmos sobre todos os instrumentos que estão na mesa. No nosso caso, na parte urbanística, é rever o Plano Diretor, ajustar todas as leis que trazem instrumentos de política pública, sejam os PIUs, as operações urbanas. Isso já tem sido feito em parceria com a Câmara Municipal. E aproveito para agradecer aos Vereadores pela participação muito ativa nessa discussão, nessa agenda de política urbana. Acredito que a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **6** DE 23

Cidade nunca viveu essa parceria que vemos hoje, já foi revisada e aprovada a Operação Água Branca, já votada em primeira a Operação Urbana Tamanduateí, e hoje à noite haverá audiência pública, no Ipiranga, audiência pública presencial; já votado em primeira o PIU Leopoldina; votado em primeira o PIU Setor Central; e o PIU Jurubatuba avançando, inclusive superando apontamentos feitos na Justiça. Tem o Arco Pinheiros que, na verdade, não é Pinheiros porque quando a gente fala PIU Arco Pinheiros as pessoas imaginam que estamos propondo intervenção na região, na verdade, é mais para baixo, no Butantã, perto do Ceagesp.

Então é uma série de ações com parceria com o Legislativo que nós estamos conseguindo avançar, a própria Lei das Antenas, que nós votamos em primeira. E é um assunto que estava sendo discutido há alguns anos pelo poder público e a sociedade civil. E, claro, também tem a Requalifica Centro, que foi votado, aprovado para a cidade de São Paulo, que vai conseguir trazer uma sinergia, vai conseguir trazer uma onda de melhorias. A gente vai, somadas outras ações, conseguir melhorar a região central da Cidade, requalificar essa região e entregar para a Cidade uma região melhor, uma região retomada, acolhedora para o paulistano de maneira geral.

Então eu expus aqui, Presidente, de maneira rápida, os motivos que nos trazem para esse pedido de prorrogação de revisão do Plano Diretor. Nós pedimos 12 meses seguindo a lógica do próprio PDE. O próprio PDE estipulou que esse processo fosse feito em até um ano. A gente não conseguiu fazer, então nós estamos pedindo mais um ano, até mais um ano, para que a gente possa encaminhar à Câmara Municipal uma proposta de revisão, claro, depois de um processo, se é necessária ou não essa revisão. Sendo necessária, quais são os pontos que necessitam ser revistos.

É isso, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Cesar.

Agora vamos ouvir os nossos convidados. Obrigada pela presença de todos. Agora eu chamo Maurício Ramos de Oliveira, do CPMU. Maurício.

O SR. MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA – Bom dia a todos. Agradeço o convite.

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 7 DE 23

Eu sou conselheiro participativo municipal de Pinheiros e também íntegros a CMPU, sou titular da macrorregião oeste, Butantã, Lapa e Pinheiros.

Bom, em primeiro lugar queria dizer que nós, da sociedade civil, nós, conselheiros, nunca fomos contra a revisão do Plano Diretor. O que nós queremos é que essa revisão seja feita de maneira bem democrática e que possa realmente acolher todas as demandas da população de São Paulo.

Nós tivemos alguns problemas que eu vou ajudar o Secretário César e justificar esse pedido de revisão, de adiamento da revisão por 12 meses. Então vamos lá.

Primeiro, nós tivemos, neste ano, um quadro incompleto da CMPU. Os conselheiros participativos municipais, por alguns problemas que houve e que não vale a pena agora listar, só entraram quase no meio do ano, então nós tínhamos oito cadeiras a menos no CMPU. Eu mesmo fiquei impedido de votar em janeiro, que eu havia sido reeleito. Inclusive me tiraram do Sim PDE(?) por causa desse imbróglio todo. Essa é a número um.

A número dois: participação social, pandemia. Como você vai conseguir ter participação popular se você está em plena pandemia, em que as pessoas estão impedidas de se encontrar presencialmente. A maior parte da população nossa hoje tem um problema de inclusão digital. As periferias e as pessoas que mais precisam não têm nem *tablete* nem celular, muito menos *notebook*, às vezes nem acesso à internet. São poucos. Muitos venderam, como diz o meu amigo Moreirão, o telefone para comprar comida. Eles ficaram desempregados, principalmente diaristas, garçons, essas pessoas mais humildes. Essa é a número um.

Número dois: falta de diagnóstico. Como é que a gente vai prosseguir com uma revisão de Plano Diretor se nós não temos um diagnóstico? A empresa contratada está impedida pela Justiça de realizar o diagnóstico. Como é que a gente vai fazer revisão do Plano Diretor sem diagnóstico? Se tem alguém doente e vai ao médico, essa pessoa, para receber algum remédio, ela precisa ter um diagnóstico; ela está com problema x, y, z, aí vai ser receitado um remédio. Como nós não temos diagnóstico, nós não sabemos o remédio, então a gente não tem a solução. Nós precisaríamos ter um diagnóstico completo, estar com ele na mão para que a gente possa

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 8 DE 23

realmente refletir sobre o que precisamos fazer na revisão, e entrar com uma solução, uma proposta, enviar proposta.

A outra seria a capacitação, falta... por parte da população. Acredito que mais de 95%, 97% da população não saiba direito o que é uma revisão de Plano Diretor. Não sabe nenhuma das 30 e tantas siglas do zoneamento. A população precisa saber realmente para poder opinar. Se a população não conhece ou desconhece, não é alguma pessoa que pode tomar a decisão por eles. Eles precisam ser capacitados. Então precisa intensificar a capacitação da população.

Mediante essas justificativas, foram pedidos 12 meses de prorrogação por mais 12, inclusive. Se a gente não conseguir ter o diagnóstico nesses 12 meses, como que a gente vai mandar?

Eu defendo, em primeiro lugar, a prorrogação, por 12 meses, que foi pactuada na última reunião da CMPU, sociedade civil, junto com o Secretário César. Foi incrível a sensibilidade dele em chegar nessa decisão. Defendo 12 mais 12, em primeiro lugar.

Dizer também que a gente precisa muito dessa revisão, para poder corrigir as distorções que o último Plano Diretor nos propiciou. Ou seja, a destruição dos bairros inteiros não está sendo feita com critério, porque não há estudo de impacto ambiental, nem de infraestrutura, não há de trânsito, de mobilidade. Não existe.

Aqui no meu bairro Pinheiros, a gente vê uma quantidade de casas em quadras inteiras sendo destruídas, próximo à Zona de Estruturação Urbana. O que a gente tem visto é que, ao contrário do que precisa ser feito de moradia popular, de ZEIS, a gente vê construção de moradias de altíssimo luxo, com quatro a seis vagas na garagem.

Há um prédio na Vila Madalena com 40 andares. Entendeu? Eu duvido que qualquer trabalhador de baixa renda, que mora da periferia, ou nas bordas de São Paulo, consiga comprar qualquer apartamento aqui, próximo à Zona de Estruturação Urbana. Eu duvido. Não existe, tá.

Seria essa a minha fala. Agradeço a todos.

Cumprimento todos, um grande abraço. Muito obrigado.

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 9 DE 23

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Maurício. Agora, a Sra. Stela de Camargo Dalt.

A SRA. STELA DE CAMARGO DALT - Obrigada, Presidente da Comissão, agradeço aos Vereadores. Bom dia. É um prazer estar com vocês hoje.

Assino embaixo a fala do Maurício, eu acho que foi muito interessante também ouvir a fala do Secretário César, porque ele fez a recapitulação sobre os impasses, as questões que vieram sendo discutidas ao longo deste ano, assim como os problemas que tornaram inviável a apresentação de uma minuta do Plano Diretor.

Como ele já falou, na última reunião a gente já conversou sobre isso, decidimos, foi votado e aprovado, por maioria, que seria encaminhado um projeto de lei pedindo a prorrogação, por mais 12 meses, passível de ser prorrogado por mais 12, caso houvesse algum problema. Porque a gente não sabe quanto tempo vai demorar para o problema judicial acontecer, quando nós teremos o diagnóstico final da FDTE ou de qualquer outra empresa que possa fazer o diagnóstico, ou mesmo da Prefeitura que tem corpo técnico.

Mas, enfim, são todas questões que foram discutidas na última reunião do CPMU, que, ultimamente, com a mudança do texto da lei que tira a data de prorrogação de 12 meses e exclui o parágrafo único de possibilidade de prorrogação, de ter de fazer outro projeto de lei, a gente fica numa situação de insegurança quanto à possibilidade de o Legislativo alterar ou deliberar sobre uma data que não tenha passado por CPMU, que não tenha sido pactuada com a sociedade civil.

A gente está aqui hoje, principalmente, muitos conselheiros do CPMU, para frisar que as decisões e as deliberações do nosso colegiado têm de ser respeitadas pelo Legislativo e por todos que estão participando do processo de aprovação das leis.

Queria retomar também o princípio de reserva do Plano Diretor. O princípio de reserva do Plano Diretor garante que o Plano Diretor não será feito, conduzido de uma forma convencional, de leis comuns, porque o Plano Diretor não é uma lei comum. Ele é um instrumento de ordenação territorial que é construído a partir de processos participativos. Mesmo que o seu

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 10 DE 23

formato final seja uma lei, ele não pode ser transformado ou corrompido ou alterado por emendas parlamentares. Quando o Executivo, ao final de todo o processo, encaminha o projeto de lei, ele só pode ser vetado ou aprovado pela Câmara.

Então, esses motivos fazem com que a institucionalidade da revisão do Plano Diretor seja dada apenas à Secretaria que conduz e à sociedade civil, que participa por meio de conselhos, como o CMPU, que deve ser consultado e participar de toda a definição e do desenho da metodologia, pactuando cronograma e tudo o que vimos conversando e dialogando nas reuniões do CMPU – que vão ser revistas, porque tiveram problemas, como o Maurício comentou. Eu, que sou conselheira via CPMs, só passei a fazer parte do CMPU em junho. Tivemos seis meses, desse um ano de revisão, em que oito conselheiros não participaram de nenhuma das discussões, nas reuniões anteriores. Elas foram retomadas quando o colegiado ficou completo.

Eu quero só retomar uma citação sobre essa questão do princípio de reserva do Plano Diretor, que é:

“Como o procedimento de elaboração de uma lei é diferente daquele previsto para a elaboração do plano diretor, com tais expedientes de alterações legislativas ao arrepio do princípio da reserva do plano diretor, burla-se também a garantia do planejamento urbano participativo, expressão do direito difuso à gestão democrática das cidades.”

Então, a nossa preocupação é que as decisões pactuadas no CMPU sejam desrespeitadas pela Câmara, independentemente de quem são os partícipes nessas alterações, e ressaltamos que é importantíssimo que tenhamos pelo menos um ano. A Secretária de Desenvolvimento Econômico disse que já solicitou um plano, um projeto, uma fundação, para ver as questões econômicas, e ela pediu pelo menos seis meses – talvez até oito meses. Então, se alguém decide fazer em seis meses a revisão do Plano Diretor, como é que vamos fazer um processo participativo, com todo o diagnóstico e com todos os aparatos necessários para fazermos uma revisão que transforme o plano em um plano eficiente? Essa é a questão. O que não foi cumprido, o que não foi aplicado, do Plano Diretor de 2014, tem de ser.

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 11 DE 23

Então, é isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Sra. Stela. Agora, vamos ouvir o Sr. Antônio Zagato.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO CHINELATO ZAGATO – Obrigado. Olá. Bom dia a todas e a todos. Cumprimento os colegas Vereadores, o Secretário e Presidente do C MPU, o Secretário Cesar Azevedo, as colegas e os colegas conselheiros que estão aqui, além da população.

Sou integrante do Conselho Municipal de Política Urbana nesse novo biênio, no qual nós tivemos a última reunião, uma reunião bastante confusa. Acho que é importante que as Sras. e os Srs. Vereadores tomem conhecimento e, inclusive, consultem o *link* da reunião, disponível no YouTube do colegiado, que é composto por dezenas de entidades da sociedade civil, da população, dos movimentos sociais, enfim, para constatar que foi uma reunião conduzida de forma bastante confusa por parte da Prefeitura, na medida em que foram sendo colocadas mudanças nas propostas de encaminhamento ao longo do processo de votação.

Nesse sentido, uma coisa ficou bastante clara, apesar da confusão: a deliberação. Eu chamo a atenção, aqui, para as palavras. Nós usamos palavras que não necessariamente constam do procedimento regimental ou de todos os outros atos normativos. Pactuação é um acordo e este acordo consta tanto do Regimento quanto da Lei do Plano Diretor vigente. Ela deve ser deliberada no C MPU.

Então, o acordo só é válido se a deliberação está sendo mantida, porque, senão, se tornam palavras ao vento. Temos de lembrar, Srs. Vereadores, que a deliberação do colegiado, constituído pela sociedade civil, foi no sentido de um prazo de 12 meses, contabilizados a partir da reunião do Conselho, ou seja, 28 de outubro de 2022, com possibilidade de prorrogação de mais 12 meses. E não no exercício de 2022, que pode para todos os defeitos ser considerado já em janeiro e fevereiro. Se a gente verificar nesses próximos meses o mesmo padrão de conduta que a Prefeitura de São Paulo adotou, nós teremos novamente prejuízos aos procedimentos e um aspecto fundamental das atribuições que são da CCJ, a verificação dos aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições que ali chegam. E ali nós tivemos desde o

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 12 DE 23

início problemas com princípios da Administração Pública, com art. 37, da Constituição, como a publicidade dos atos tomados, a eficiência, pela constituição de grupos em paralelo ao CMPU, produzindo duplicidade e ambiguidade de levantamentos, a falta de observação, por exemplo, uma Resolução Federal do CAU quanto à responsabilidade técnica do processo de revisão do Plano Diretor. O que compete um profissional da arquitetura e do urbanismo e não da assessoria de comunicação da SMUL, nome esse que consta do diagnóstico produzido pela SMUL, na sua última parte, e encaminhado ao CMPU.

Então, nós temos questões de legalidade e constitucionalidade que já não vem sendo observadas e que mais uma vez, ao ser encaminhado um projeto de lei, como se fosse emanado do CMPU, fruto de um acordo que não existe para dizer que é no exercício de 2022, mas um prazo muito claro de 12 meses, nós temos aí aspectos que não estão sendo observados para o encaminhamento desse projeto.

Então, rogo aqui a atenção aos Vereadores que integram essa CCJ que minuciosamente analisem a efetiva, o efetivo cumprimento da constitucionalidade, legalidade, desse projeto de lei à luz de tudo que já foi discutido, com exemplaridade as reuniões disponíveis no YouTube pelo CMPU.

Então, queria agradecer a oportunidade, pedir essa atenção, cumprimentar as falas dos demais conselheiros que me antecederam e dos demais que virão porque acho que vão focar também em muitos aspectos complementares sobre esse PL bastante simplório, singelo, muito sucinto tanto que já houve substitutivo pelo modo como ele foi encaminhado.

Agradeço, bom dia, boa semana a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Antônio, agora vamos ouvir o Sr. João Moreirão.

O SR. JOÃO MOREIRÃO – Bom dia, obrigado, vereadora, cumprimento os Srs. Vereadores presentes, Sr. Secretário, os colegas da sociedade civil. Olha, os colegas que me antecederam já falaram questões com as quais eu concordo importante. Eu queria só reforçar o aspecto: mesmo com a nossa entrada, eu também sou representante dê um Conselho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **13** DE 23

Participativo Municipal, portanto, de uma macrorregião, mesmo com a nossa entrada só no meio do ano, o ano inteiro foi uma intensa discussão sobre a necessidade de uma revisão ampla, com ampla publicidade, seguindo todos os princípios e regras que levem a população a opinar substancialmente sobre a revisão, sobre o que funcionou e sobre o que não funcionou.

Além de termos um problema de que nós não temos um diagnóstico e não sabemos quando teremos um diagnóstico, além das questões já levantadas até pela conselheira que me recebeu, a Stela, de que a Secretária tem uma expectativa de pelo menos seis meses para ter o diagnóstico da Secretaria de S.Exa. e existe uma questão importante que o CMPU é um conselho constituído legalmente, que existe para cuidar dessas questões e foi pactuado na reunião do CMPU que nós teríamos um adiamento por 12 meses, exatamente por todos os motivos já apresentados inclusive pelo Secretário César Azevedo, com a possibilidade de prorrogação de mais 12 meses.

Então, eu apelo à Comissão de Constituição e Justiça e a Câmara de Vereadores que considerem esse intenso debate já havido na sociedade civil ir na Prefeitura, que chegou nessa Corte para que não se tomem decisões de uma forma que possam ser precipitadas em relação a tudo que a sociedade e a Prefeitura já discutiram. Esse apelo do Tony de que as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores votem com atenção, porque está publicado, tudo está no Youtube etc., todas essas discussões são importantes para que não fiquemos nessa insegurança. Nessa insegurança jurídica de que no exercício de 2022 pode ser qualquer coisa.

Todos nós vimos no Youtube uma reunião do Colégio de Líderes, na Câmara de Vereadores, em que o Presidente considerou para o exercício de 2022 eram 180 dias. Não sei se isso vai vigorar ou não, mas ele falou isso e até agora não vimos, no Youtube, ele voltando atrás.

Tem outra questão que eu já quero apelar e chamar a atenção dessa Comissão de Constituição e Justiça que é o seguinte: o Presidente da Câmara também falou que, independente, da revisão do Plano Diretor, essa Câmara votará, no final deste ano, no início do ano que vem - segundo ele disse - a Lei de Ocupação e Uso do Solo. Ora, a Lei de Uso do Solo

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 14 DE 23

é a essência do Plano Diretor. Então, na realidade, estou alertando para que a Câmara não atropela tudo o que a sociedade, e a própria Prefeitura, vem discutindo, para fazer a sua própria revisão sem discutir, sem essa discussão.

Essa é uma questão fundamental. Afinal, para que servirá essa revisão se já tiver aprovada uma lei de uso do solo? E não será, como também está no Youtube, na reunião do Colégio de Líderes, depois, uma pequenina ou outra adaptação nos mapas. Não é simples assim. A realidade não é assim que funciona.

Quer dizer, quando acabar a revisão do Plano Diretor, a Cidade já vai estar transformada, em boa medida, por essa lei de uso do solo, então, quer dizer, a revisão já foi feita à revelia da Prefeitura, à revelia da sociedade.

Então eu faço esse apelo para que isso não aconteça, os Srs. Parlamentares não permitam que isso aconteça, e se integrem nessa ampla discussão que tem havido - que está havendo - que, independente do plano de metodologia, do plano apresentado pela Prefeitura, tem também uma extensa e detalhada metodologia de trabalho apresentada pelas conselheiras e pelos conselheiros da sociedade civil e que isso possa ser pactuado, nos permitindo fazer uma revisão realmente à altura do que a população de São Paulo merece.

Obrigado pela atenção. E não fumei. (Risos)

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) - Obrigada, Sr. João. Ai que bom para o senhor. Vou lhe falar, não posso ver cigarro aceso que me incomoda. Bom, vamos lá. Chamo a Sra. Maria Angélica Oliveira.

A SRA. MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA - Bom dia, Sra. Presidente da Mesa, olá a todos, como minha saudação aos colegas aí representantes da sociedade civil, saúdo o Sr. Secretário.

Gostaria de trazer, corroborando com todas as falas, porque os conselheiros que vêm do CPMU fazendo essa discussão, eles têm se debruçado sobre vários aspectos, inclusive aqueles de entendimento para ouvir a população que está implicada diretamente aos conselhos participativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **15** DE 23

Sou a Maria Angélica e estou aqui no Conselho Participativo do Butantã, sou Conselheira do C MPU enquanto Suplente do Maurício, da região Macro Oeste e, na minha fala, quero estender a todos os meus colegas da Macro Oeste que ocuparam as cadeiras do C MPU tardiamente por falhas do Executivo em indicar nomes nesse processo. Isso, aliás, corrobora muito com esse adiamento que estamos solicitando, com esse acordo que os conselheiros de políticas urbanas foi fazendo diante da presidência do C MPU e esse acordo foi de maneira que o Executivo e o Legislativo precisam entender que nós, voluntariamente, nos dedicamos a fazer, a contribuir, a colaborar com uma melhor gestão na Cidade.

Então os princípios de participação social amplamente não podem ser considerados sem que cheguem nas franjas da Cidade; sem que cheguem, minimamente, a acessibilidade das pessoas em participar, seja virtualmente ou presencialmente, oficinas para esclarecer a população da importância do Plano Diretor, desta revisão; e saber, minimamente, através de uma ampla divulgação para que as pessoas possam saber que, a partir do local que elas vivem, elas influenciam na melhoria da qualidade de vida das pessoas na Cidade.

Então, eu faço este apelo corroborando muito com a capacitação, a qualificação da sociedade civil, das pessoas envolvidas, para que essa revisão de Plano Diretor seja efetiva e aponte melhorias. Temos aí uma agenda 20/30 da Cidade que precisa corroborar com a gente.

Precisamos entender que não dá para fazer reforma urbana sem considerar a população mais empobrecida das pessoas da Cidade e que elas participam e que apontem nessa revisão o que é melhor para elas.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Maria Angélica.

Agora vamos ouvir a Sra. Laurita Ricardo de Sales, do Pró-Pinheiros.

A SRA. LAURITA RICARDO DE SALES – Boa tarde a todos. agradeço e cumprimento a todos por estarem aqui participando neste momento tão importante.

Corroboro as opiniões do...

- Falha na transmissão.

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 16 DE 23

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Não sei se vocês estão ouvindo esse barulho ou se estão me ouvindo. Acho que tem algum problema. Acho que é com a Sra. Laurita mesmo.

A SRA. LAURITA RICARDO DE SALES – Com estúdio de aluguel, expulsando a população...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Desculpa Laurita. Deixe-me só te falar....

A SRA. LAURITA RICARDO DE SALES – ...acesso da população...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Laurita, está me ouvindo?

A SRA. LAURITA RICARDO DE SALES – Pobre desta Cidade nessas regiões. Então, a gente tem visto inclusive nos jornais, simplesmente, falácias a respeito do que é dito intenção social com essas incorporadoras destruindo os nossos bairros.

Queremos, então, ter acesso ao plano participativo que, preferencialmente, tenha reunião por distritos onde possamos de forma organizada e não como um mini públicos, mas como organização da sociedade civil possamos oferecer a nossa opinião, o nosso diagnóstico e também reivindicar um estudo de impacto do verdadeiro horror que o atual Plano Diretor no contexto que está, está causando.

Agradeço a atenção e esperamos que possamos trabalhar com o tempo necessário para podemos opinar, como sociedade civil, porque quem sofre a cidade somos nós.

Então, não pode de maneira nenhuma os Vereadores inventarem um projeto de lei à revelia e antes do diagnóstico da sociedade civil ouvida através do Executivo para futura minuta. É um absurdo que se queiram fazer PLs antes de nos ouvir.

Agradeço muito, agradeço a atenção e espero que as SMUL junto com a CMPU acordem um cronograma onde possamos nos manifestar. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Laurita.

Agora vamos ouvir a Renata Esteves de Almeida Andretto, do Movimento Defenda São Paulo.

A SRA. RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO – Boa tarde, Vereadora, boa

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 17 DE 23

tarde a todos.

Eu queria começar falando que eu fiquei muito sensibilizada hoje ao ouvir as palavras do Secretário. Eu fui Conselheira do C MPU agora no último mandato e eu queria dizer que a sensibilidade que ele mostra agora muito me satisfaz, porque, na verdade, não é o que ele manifestou durante todo este ano em que ele falava exatamente o contrário. Por isso, as reuniões do C MPU, ao longo deste não, foram uma incessante tentativa da sociedade civil de dizer o que ele está dizendo agora, para tentar convencê-lo de que o que ele dizia antes, e que não é o que ele diz agora, é o que não estava correto. Então, para isso eu convido os Srs. Vereadores, que para além da última reunião do C MPU, possam ouvir as anteriores. Muito importante, para verificarem exatamente o que aconteceu no âmbito deste Conselho: uma grita geral da sociedade civil contra, aí, a insistente tentativa da Prefeitura de não fazer desta revisão uma revisão inclusiva, mas fazer uma revisão exclusiva da sociedade civil que não tinha condições de participar, aí, do processo de revisão do Plano Diretor, em razão da pandemia.

Muito bem, eu queria dizer que me chamou muito a atenção este PL 742/2021, porque ele tem um único artigo que diz – na verdade, o principal -, que diz prorrogado para o exercício de 2022 o prazo da revisão do Plano Diretor. Isto não é, como disseram os meus antecessores, o que ficou pactuado por proposta do próprio Executivo que levou essa pauta, que era exatamente a prorrogação do prazo para a revisão do Plano Diretor, para essa última reunião do C MPU, que ficou pactuada a prorrogação por doze meses, com a possibilidade de ser estendido esse prazo por mais doze meses. Não é o que está no PL. E mais que isso. Surpreende a justificativa que está apresentada, pelo Sr. Prefeito, na apresentação do PL 742, em que ele faz uma retrospectiva de todas as ações que foram adotadas pela Prefeitura no ano de 2021, e que foram todas elas – repita-se todas elas – rechaçadas pelas recomendações da Defensoria do Ministério Público, por manifestação expressa dos conselheiros do C MPU, pela Frente São Paulo Pela Vida em que constam, agora, mais uma vez, organizadamente da Carta Aberta Revisão Democrática do Plano Diretor de São Paulo, pactuando as regras da participação popular e cidadã. Esta é uma carta que foi enviada no último dia 26 de novembro para todas as

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **18** DE 23

autoridades, inclusive para os Srs. Vereadores, onde a sociedade civil chama a atenção, através da Frente São Paulo Pela Vida, do que ela entende o que deve ser a revisão participativa exatamente no entender da Constituição Federal.

O que acontece na justificativa do PL 742, e que a gente observa, é que, na verdade, o que mobilizou a Prefeitura a propor essa prorrogação foi, na verdade, o ajuizamento da ação popular para a contratação com dispensa de licitação da empresa que foi contratada pela Administração Pública, a FDTE, para fazer o diagnóstico do Plano Diretor vigente. Na justificativa está dito o seguinte, que essa ação popular teve uma tutela recursal que suspendeu a vigência desse contrato, ainda pendente de julgamento. Isso é o que consta da justificativa do Sr. Prefeito. E, aí, é muito importante dizer que essa tutela recursal pendente de julgamento já foi julgada no último dia 18 de novembro, em votação unânime da 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, e ela foi mantida e ratificada por unanimidade dos Desembargadores dessa Câmara, e um dos itens que levou a essa decisão unânime, eu repito, foi o “risco de dano ao erário e de irreversibilidade dos efeitos contratuais”. Isso é o que está escrito na decisão, e me parece que é isso que mobiliza a Prefeitura a solicitar essa revisão, porque no mais as justificativas do Sr. Prefeito nada mais fazem do que endossar o que a Prefeitura vem dizendo ao longo do ano de 2021, desprezando de maneira absoluta todas as insistentes recomendações, que já mencionei quais foram, para resgatar exatamente, para tentar fazer manter a gestão participativa no entendimento constitucional do Estatuto da Cidade.

Então, gostaria de pedir a esta Comissão de Constituição e Justiça, que tem um papel tão importante na tramitação deste processo, que atente para os princípios da lealdade e da boa-fé, sobretudo, em que administradores e administrados, trazendo especial, especialíssima leitura para o que foi deliberado, acordado e pactuado, como o Toni Zagato trouxe muito bem essa expressão, no âmbito da última reunião do C MPU, que é um Conselho de estatutura constitucional. E que não é o que consta desse PL 742, pedindo que a Comissão de Constituição e Justiça e esta Câmara de Vereadores possam trazer essa exata compreensão do que disse a Stela, de que é na verdade a elaboração do Plano Diretor, para resgatar a gestão democrática na revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 19 DE 23

do Plano Diretor. E não simplesmente uma gestão representativa, não é uma democracia representativa, simplesmente para que os Vereadores possam dispor como bem entenderem. É bom, com todo o respeito acentuar, que o Plano Diretor trata e exige a aplicação da gestão democrática, da democracia participativa.

Então, ou se tem no país uma obediência à Constituição, e nesse ponto a democracia participativa como a Constituição exige. Ou então não se terá o que não se deseja, a observância do Estado Democrático de Direito, tal e qual posto na nossa Constituição.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) – Obrigada, Renata. Agora, gostaria que o Secretário pudesse se manifestar a respeito dos questionamentos dos nossos convidados.

O SR. CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO – Cara Presidente, quero agradecer a contribuição e participação de todos e todas, fico muito contente que, em sua grande maioria, são todos integrantes do C MPU, então vemos como tem sido a participação e contribuição da sociedade civil nesse processo.

Quero inaugurar essas considerações, Presidente, citando o que alguns conselheiros apontaram, a falha que existia na composição do C MPU até o ano passado, dizendo que esse era um problema que se estendia há meses, e conseguimos sanar esse problema no ano passado. E deixar consignado que até por pedido dos próprios conselheiros do C MPU do mandato passado, que não fosse deliberada nenhuma resolução, nenhuma decisão do Conselho, antes que conseguíssemos sanar essa composição, mesmo que o C MPU já viesse funcionando com esse vício, e mesmo assim houve decisões tomadas nos anos anteriores, em 2020, por exemplo.

Mas isso foi apontado pelos conselheiros à época. E nós identificamos que o apontamento era pertinente, respeitamos e assim foi seguido, não foi deliberado nenhum ponto sobre... que impactasse, ou resultasse numa deliberação do C MTU. Então isso foi respeitado e as decisões não foram tomadas, o problema foi sanado, continuamos, tudo aquilo que foi feito o ano passado foi apresentado para o C MPU, e passado por votação evidentemente. E só foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **20** DE 23

prosseguido com base em decisão de maioria do C MPU.

Sobre aquilo que foi colocado, que o ano passado tivemos uma grande manifestação dos conselheiros da sociedade civil na C MPU sobre o prosseguimento ou não do processo de revisão, quem acompanhou as reuniões desde o começo – janeiro, fevereiro, deste ano até agora – pode ter notado que todo o tempo nós dizíamos que aquilo que estávamos fazendo no primeiro semestre, e até um começo desse segundo semestre, nós estávamos respeitando todos os protocolos sanitários, estávamos enxergando que havia possibilidade de prosseguimento dessas ações, tanto que tudo aquilo que foi construído não foi perdido, comporá o processo de revisão do plano diretor e estará fazendo parte desse processo. Lembrando sempre que foram feitos estudos, foram feitos levantamentos de informações, com o monitoramento que a Secretaria faz. Lembrando que nós não temos ausência de estudo. A contratação da FDTE vem como um diagnóstico auxiliar ao monitoramento que a Secretaria faz. Temos técnicos que fazem o monitoramento do plano diretor desde a sua vigência – julho de 2014 – até hoje. São 150 indicadores. E o auxílio desse corpo de professores que nós fizemos essa contratação só vem se somar a esse monitoramento e nos ajudar no raio x do cenário atual que a cidade vive, um cenário pandêmico; e também que só vem a endossar. Quanto mais estudos, quanto mais contribuições tivermos nesse momento, é muito importante para a cidade, porque ajuda a construir soluções. E quem ganha é a cidade.

Então não houve nenhum tipo de prejuízo aos trabalhos executados até o momento. Como eu falava lá atrás: se identificássemos pela impossibilidade da continuação do processo de revisão, nós pararíamos, conversaríamos e faríamos uma proposta de eventual revisão.

Lembrando sempre que a formação da C MPU, do qual estou como o atual presidente, tem importância nesse cenário de política urbana da cidade, e essa importância está prevista no próprio plano diretor. E, evidentemente, nós temos de submeter as discussões ao C MPU; e isso ser trabalhado, pactuado, porque é o conselho na cidade de São Paulo responsável por contribuir, por monitorar e por participar ativamente das políticas públicas e urbanas da cidade. Mas em nenhum momento nós diminuimos a participação e autonomia desta

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 21 DE 23

Casa.

Quero aqui colocar que a Câmara Municipal tem autonomia, sim, e isso apresentado pela Constituição. Esse é um processo democrático. Nós temos o processo participativo que o Executivo deve cumprir; e, num segundo momento, como essa reunião que estamos fazendo agora, a Câmara Municipal também tem um processo participativo. E as Sras. e os Srs. Vereadores são eleitos pela população e têm essa autonomia de poder propor regras.

Só corrigindo algo que uma conselheira colocou: quem fica com a atribuição de vetar ou sancionar sem poder alterar é o Executivo, depois de aprovado pela Câmara Municipal um eventual PL. E eu respeito muito a posição dos Vereadores. E vocês veem que nós temos esse respeito às entidades, aos poderes que são constituídos na nossa cidade.

Sobre o prazo apontado pelos nossos conselheiros, e isso foi mesmo conversado na última reunião da C MPU. Quero dizer que, ao contrário do que foi dito, que foi algo confuso, os termos que nós apresentamos, que nós discutimos, deliberamos na última reunião da C MPU, se vocês acompanharem o que foi concluído, o desfecho da última reunião, foi proposta pela própria sociedade civil. A minha fala apontou para um caminho e os próprios conselheiros da sociedade civil fizeram os seus apontamentos. A gente acreditou que isso poderia ser a melhor decisão a ser tomada e na sua grande maioria foi deliberado pela continuidade daquela proposta, inclusive feita pelo nosso conselheiro, o ex-Vereador Nabil Bonduki.

Então, sobre a mudança dos mais 12 meses a gente respeita muito o parecer técnico e jurídico, o posicionamento, tanto do Prefeito, quanto da Câmara Municipal. Nós inicialmente pedimos que fosse proposta a prorrogação por mais 12 meses, já deixando autorizado mais 12. A assessoria técnica do Governo entendeu que o próprio Plano Diretor já prevê, se necessário for, um novo processo de prorrogação, assim como foi em 2021. Eles fizeram a propositura ao Prefeito de se manter o mesmo raciocínio, a mesma lógica original do Plano Diretor, que era a revisão do Plano Diretor por 12 meses, em até 12 meses, e se necessário fosse submeter a uma nova prorrogação.

Em nenhum momento foi dito pelo Prefeito ou pela assessoria técnica ou está na

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 18888 DATA: 29/11/2021 FL: 22 DE 23

mão dos Vereadores, está em discussão, que não poderá ser feita uma nova prorrogação, se necessário for, para além de 2022 e sim autorizados 12 meses a gente deverá respeitar o processo legislativo e eventualmente solicitar novo prazo, se assim for pertinente. Então, quanto ao prazo é isso.

As atribuições da CPMU estão todas respeitadas, estão sendo seguidas. Quanto à necessidade de revisão do Plano Diretor, como colocou a D. Laurita, é evidentemente necessário a gente fazer esse processo de revisão. A pandemia torna mais evidente essa necessidade, lembrando sempre que as políticas urbanas propostas, em vigência na cidade de São Paulo, são políticas elaboradas até 2014.

Então, depois disso, não houve, salvo engano, nenhuma propositura, nenhuma lei nova, mudando as características ou mudando o regramento. Estamos seguindo as regras aprovadas aqui e colocadas em vigência na gestão 2014. Necessário é que a gente consiga ajustar para melhorar a cidade, sobretudo a vida dos mais necessitados, dos mais pobres. Lembrando sempre, como a D. Laurita colocou e concordo com ela, vocês podem notar que todas as vezes que eu falo nesse sentido a cidade fica mais cara para as classes menos favorecidas, para os mais pobres, viver.

É com base nessa premissa que a gente tem que estudar e propor soluções para melhorar a situação e as políticas urbanas da cidade. Tudo aquilo que foi construído no processo de revisão do Plano Diretor nesse ano foi feito com a coordenação, com o suporte e com o gerenciamento de técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, técnicos esses concursados, são arquitetos de carreira.

Então, em nenhum momento foi feito qualquer tipo de processo técnico por qualquer outro profissional, que não os técnicos da própria Secretaria. E, claro, reuniões, organização de reunião, formatação de texto, assuntos que não eram de matéria técnica, tiveram o suporte e o auxílio de outros funcionários da Secretaria, que puderam contribuir e temos evidentemente que dar crédito a todos esses técnicos.

De maneira geral, Presidente, relativo a tudo aquilo que foi apontado pelos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 180

REUNIÃO: **18888** DATA: **29/11/2021** FL: **23** DE 23

participantes da reunião, acho que consegui fazer um resumo. Só queria fazer um parêntese e parabenizar o Moreirão. Acredito que seja a primeira reunião que participo com ele que não o vejo fumando.

Parabéns, Moreirão.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Tadeu) - (Risos) Está vendo, Sr. Moreirão? Você está ficando famoso, vai até parar de fumar agora.

Declaro realizada a audiência pública do PL 742/2021.

Queria agradecer a presença de todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.